

Numero do Documento: 2170791

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**

1ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº 01/2019

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, considerando a necessidade de retificação do Edital Regulador nº 01/2019, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a 1ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº 01/2019, conforme a seguir especificado.

[...]

2.1.1. O presente edital terá sua validade, para efeitos de convocação e matrícula, no período compreendido entre a sua publicação e a data de **27/03/2019**.

[...]

Anexo IV – QUADRO DE ÊNFASES/PROGRAMAS, CENÁRIOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM E VAGAS

COMPONENTE HOSPITALAR*

ÊNFASE/CATEGORIA PROFISSIONAL	NEONATOLOGIA	OBSTETRÍCIA	PEDIATRIA	INFECTOLOGIA	NEUROLOGIA	CARDIOPNEUMOLOGIA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	REDE CANCEROLOGIA
ENFERMAGEM	2	6	3	3	3	2	4	3
FARMÁCIA	0	0	1	2	1	2	2	3
FISIOTERAPIA	2	0	2	2	3	2	2	3
FONOAUDIOLOGIA	0	0	0	0	2	2	0	0
NUTRIÇÃO	0	0	2	2	1	2	2	3
ODONTOLOGIA	0	0	3	0	0	2	2	0
PSICOLOGIA	2	0	3	2	0	2	2	3
SERVIÇO SOCIAL	2	0	2	2	1	2	2	3
TERAPIA OCUPACIONAL	0	0	2	2	1	2	0	0
TOTAL	8	6	18	15	12	18	16	18

*** INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

– Por tratar-se de Residência Integrada e, portanto, na busca da atuação em rede, os profissionais de saúde residentes do Componente Hospitalar deverão cumprir 1 (hum) mês de vivência prática nas Portas de Entrada do Sistema Único de Saúde (Estratégia Saúde da Família e Rede de Atenção Psicossocial).

– Os profissionais de saúde residentes do Componente Hospitalar estão inseridos nos dispositivos hospitalares Rede SESA.

– A vivência nas redes acima citadas acontecerá, conforme calendário acadêmico e cronograma de atividades, de acordo com as vagas a serem disponibilizadas pelo corpo docente estruturante (coordenadores e tutores) da Residência Multiprofissional em Saúde – ESP/CE. Acontecerá de forma interprofissional e interênfases (Rodízios Integrados) nos municípios: Acaraú, Acopiara, Aracati, Caucaia, Crateús, Guaiúba, Horizonte, Icapuí, Iguatu, Milagres, Morada Nova, Porteiras, Quixadá, Quixeramobim, São Gonçalo do Amarante, Santa Quitéria, Tauá.

– As vagas nestas redes municipais serão suscetíveis à qualidade de execução da Residência Multiprofissional em Saúde – ESP/CE pelas instituições executoras no período a ser implementada e o Participante deste certame, desde já declara que concorda com os critérios a serem apresentados.

– O rodízio dos profissionais de saúde residentes nos municípios acima citados só ocorrerão nos dispositivos de saúde de atuação / lotação em que já atuam residentes da Residência Multiprofissional em Saúde – ESP/CE. A atuação nestes municípios deverá seguir os horários e atividades da respectiva ênfase de imersão municipal, sendo o profissional de saúde-residente responsável pelo respectivo transporte, hospedagem e alimentação no município de atuação durante todo o período de vivência.

[...]

Anexo VI – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS DAS ÊNFASES, SEGUNDO OS COMPONENTES DA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE– UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL – DA ESP/CE, que trata do COMPONENTE HOSPITALAR – SAÚDE MENTAL COLETIVA, no Cenário de Ensino-Aprendizagem (imersão no serviço):

CENÁRIO DE ENSINO-APRENDIZAGEM (imersão no serviço): Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Saúde da Família, Rede Hospitalar, Rede Intersetorial e Superintendência Estadual de Atendimento Sócio-Educativo (SEAS)*

* A atuação na SEAS será exclusiva aos profissionais residentes que concorrem às respectivas vagas, conforme quadro de vagas deste Edital. Estes, seguirão percurso assistencial-formativo conforme calendário acadêmico da ESP/CE, intercalando vivências nos

dispositivos da SEAS (de diferentes tipificações, como Unidade de Recepção, Unidades provisórias e Unidades de Semi Liberdade) e demais dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Saúde da Família, Rede Hospitalar, Rede Intersetorial. **Majoritariamente no período R1 a equipe de profissionais residentes atuará no Centro Educacional Patativa do Assaré (unidade de cumprimento de medida socioeducativa destinado a adolescentes do sexo masculino). Majoritariamente no período R2 a equipe de profissionais residentes atuará no Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota (unidade de cumprimento de medida socioeducativa destinado a adolescentes do sexo feminino).**

4. Revogam-se as disposições contrárias.

5. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 01/2019.

Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
Superintendente da ESP/CE